

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

**Raimundo Maciel de Figueiredo**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6982026792**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE[CF6] 1

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2026

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 129/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 72 da Lei n° 14.133/2021,

#### RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no **art. 74, inciso I, da Lei n° 14.133/2021**, para a contratação direta de empresa especializada no fornecimento de sistema/software de orçamentação eletrônica de peças, conforme especificações abaixo:

#### OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema/software de orçamentação eletrônica de peças destinadas à manutenção de máquinas pesadas, veículos e caminhões da frota municipal, incluindo treinamento, suporte técnico, atualização de banco de dados, disponibilização de até **10 (dez) usuários** e emissão de até **15 (quinze) mapas de cotação mensais**, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO e unidades vinculadas.

#### CONTRATADA

**EMPRESAS FL LTDA**, nome fantasia **SISTEMA TRAZ VALOR TREINAMENTO E PESQUISA DE MERCADO**, inscrita no CNPJ n° **17.922.286/0001-65**, com sede na **CALCADA DOS MIRTILOS, N° 33, ANDAR 2, BAIRRO CONDOMINIO CENTRO C, BARUERI - SP, CEP: 06.453-019.**

#### VALOR

Valor mensal: **R\$ 1.027,87 (um mil e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos)**

Valor total estimado para 2026 (08 meses): **R\$ 8.222,96 (oito mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)**

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso I, da Lei n° 14.133/2021.

#### JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se na **inviabilidade de competição**, tendo em vista que a empresa **EMPRESAS FL LTDA** é desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização do sistema **Traz Valor**, conforme documentação comprobatória constante nos autos, incluindo certificação pertinente (Carta ABES).

A solução apresenta características técnicas específicas, banco de dados próprio e metodologia estruturada de formação de preços, não sendo plenamente substituível por outras ferramentas disponíveis no mercado, o que caracteriza a singularidade do objeto.

A escolha da empresa justifica-se pela sua especialização técnica, exclusividade na disponibilização da solução e compatibilidade com as necessidades da Administração Pública Municipal.

O valor contratado demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme análise de notas fiscais de contratações similares e pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei n° 14.133/2021, evidenciando a economicidade e vantajosidade da contratação.

O processo encontra-se devidamente instruído com:

- Documento de Formalização da Demanda - DFD
- Estudo Técnico Preliminar - ETP
- Termo de Referência - TR
- Justificativa da inexigibilidade
- Proposta comercial da empresa
- Comprovação de exclusividade (Carta ABES e documentos correlatos)
- Documentação de habilitação jurídica e fiscal
- Comprovação de compatibilidade de preços
- Dotação orçamentária
- Minuta contratual

#### DECISÃO

Diante do exposto, e considerando a regular instrução do processo administrativo, bem como os pareceres favoráveis emitidos pelo setor jurídico e pelo controle interno, os quais atestam a legalidade, regularidade e conformidade do procedimento, **RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação, determinando:

I - a publicação do extrato do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do art. 94 da Lei n° 14.133/2021;

II - a formalização do respectivo contrato administrativo;

III - o prosseguimento dos demais atos necessários à efetivação da contratação.

**Darcinópolis - TO, 04 de maio de 2026**

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO**

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

**Responsável Pela Assinatura Eletrônica**

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>

